DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	06/04/2026	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA/GO
CODIGO	ID 16617	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
ABERTURA	08/04/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.28.2 ADEQUADA PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.9.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.9.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.9.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.10.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.10.3.	FGTS	X			PG 80	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X		
10.10.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.10.2.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.10.6.	CERT. ESTADUAL	X			9.8.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.10.6.	CERT. MUNICIPAL	X			pg 76 - 9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				pg 76 - 9	REGISTRO MATERIAL	X	X		
10.10.5	CIM	X			TR	CÓDIGO	ALGUNS ITENS			
10.10.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	Nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a (DCB) ou (DCI), o nome do Laboratório fabricante, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagemsecundária (caixa)	PROPOSTA			
10.10.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.2	• TEGRETOL CR 400 MG; • TEGRETOL CR 200 MG; • LOSEC MUPS 10 MG- CX C/ 28 CP; • LOSEC MUPS 20 MG CX C/ 28 CP; • LAMOTRIGINA CD 100 MG – COMPRIMIDO.	JUDICIAL			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				9.9	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ			
	BALANÇO				7.1.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II – PG 82	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.7	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.9.11.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
10.9.11.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			9.8.2 / PG 76 9	BULA/CATÁLOGOS	X	X		
10.9.9	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R$ 5.132.699,98	X			
10.9.9	AFE COMUM - DOU	X			9.5.	EXEQUIBIL.IDADE	PODERÁ			
10.9.9	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			10.11.4	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS			
10.9.9	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
10.9.9	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA/GO			X	
10.9.9	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.9.11.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública / 7.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 7.1.2. Marca de cada item ofertado, se houver/7.1.3. Fabricante de cada item ofertado, se houver; 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM / 8.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). / 9.3.2. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				8.28.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.11.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.11.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.3	DECLARAÇÃO GERAL	III, IV, VII, VIII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
10.1 CONSULTA	CEIS, CNEP, CNJ, TCU, TCMGO					DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará a que identifique o licitante ou contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.9.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.1. Para os itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			E-mail: licitacoes@goianira.go.gov.br / Telefone: (62) 3516-4670					
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA/GO	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					